

17	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		4.321	4.321
18	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		671	671
19	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		671	671
20	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		671	671
21	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		28.829	28.829

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 501370

No dia 23 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4406-1082/2019 - Solicitação de veículos - ITERAL;
Proc. Nº 1203-2937/2018 - Aquisição de tablet - CBM/AL;
Proc. Nº 5101-3403/2020 - Aquisição de veículo (caminhão) -DETRAN;
Proc. Nº 5101-3572/2020 - Aquisição de coleta seletiva - DETRAN;
Proc. Nº 1400-062/2020 - Aquisição de matéria de limpeza - SEAGRI;
Proc. Nº 2102-0458/2020 - Solicitação de veículos -PO/AL;
Proc. Nº 41010-2262/2020 - Dotação financeira para pagamento - UNCISAL;
Proc. Nº 2000-05575/2020 - Aquisição de material de limpeza - SESAU;
Proc. Nº 2000-06170/2019 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;
Proc. Nº 2000-1105/2019 - Aquisição de reagentes químicos para monitoramento qualidade da água e alimentos - SESAU;
Proc. Nº 4104-5396/2018 - Contratação de serviços de coffee break e almoço pronto - UNEAL;
Proc. Nº 14056-0715/2017 - Contratação de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado (Split) - EMATER;
Proc. Nº 2000-2545/2019 - Aquisição de grupos geradores com quadro automático - SESAU;
Proc. Nº 2000-01341/2019 - Contratação de serviços de manutenção corretiva em nobreak - SESAU;
Proc. Nº 34000-026/2018 - Aquisição de computadores com processador ITEL CORE I7 - SERIS;

Proc. Nº 1203-3236/2019 - Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial preventiva - CBM/AL;
Proc. Nº 2000.6076/2020 - Representação - SESAU;
Proc. Nº 2000.17199/2019 - Aquisição De Utensílios De Cozinha - SESAU;
Proc. Nº 2000.11110/2019- Aquisição de Insumos - SESAU;
Proc. Nº 2000.1793/2020 - Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalar - SESAU;
Proc. Nº 20106.395/2020 - Convenio para Concessão de Estagio - SEMUDH;
Proc. Nº 34000.958/2018 - Aquisição de um caminhão Basculante e uma Retroescavadeira - SERIS;
Proc. Nº 2000.2715/2020 - Aquisição de Equipamentos Autoclaves - SESAU;
Proc. Nº 4799.6366/2019 - Aquisição de Resma de Papel A4 - AL PREV;
Proc. Nº 4701.015/2020 - Aquisição de material de limpeza - IPASEAL;
Proc. Nº 34000.2142/2020 - Aquisição de material de limpeza e descartáveis - SERIS;
Proc. Nº 2000.12377/2019 - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço de Higienização - SESAU;

Maceió, em 23 de março de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 501352

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

Portaria nº 283, de 20 de março de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Art. 2º da Lei nº 6.608, de 1º de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.919, de 25 de novembro de 2005, em especial no seu Art. 2º § 1º, que institui no Estado de Alagoas o Sistema de Defesa Sanitária Animal;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 69.541, de 19/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20 de março de 2020, o qual declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo único. As disposições desta Portaria aplicam-se às atividades de fiscalização agropecuária da ADEAL, bem como, aos integrantes da cadeia produtiva

do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Com base no Decreto Governamental nº 69.541, de 19/03/2020, somente funcionará os serviços essenciais da ADEAL, enquanto durar a vigência deste Decreto.

§ 1º - Serviços essenciais que deverão permanecer em funcionamento durante a vigência do Decreto citado estão previstos no Anexo I desta Portaria, elaborado pela Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária/Diretoria Técnica/ADEAL.

Art. 3º - Ficam suspensos os eventos agropecuários no estado de Alagoas, já que estes dependem de cadastro nesta Agência, sendo estes:

I – Exposições, concursos leiteiros, concursos de marcha ou similares;

II – Leilões, feiras de animais, shopping ou similares;

III – Vaquejada, rodeio, cavalgada, prova de tambor, prova de baliza, corridas, prado, prova de laço, cavalladas, argolinha, hipismo, hipódromo, enduro ou similares.

Art. 4º - Limitar o atendimento ao público, enquanto durar a vigência do Decreto citado, o qual será realizado no horário das 08h às 12h, permitindo, apenas, a entrada de uma pessoa externa por vez no setor ou ambiente da ADEAL.

Art. 5º - Determinar que realizações de reuniões no âmbito da ADEAL, entre seus servidores ou com público externo sejam realizadas por meio virtual, ou não sendo possível, que excepcionalmente, seja realizada exclusivamente com a participação de pessoas indispensáveis, não devendo conter número superior a cinco pessoas.

Art. 6º Os servidores que tenham regressado de viagens nacionais ficam submetidos, obrigatoriamente, a regime de teletrabalho temporário, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados do efetivo retorno a Maceió/AL, já os regressos de viagens internacionais, ficam submetidos, obrigatoriamente, a este mesmo regime de trabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias.

Art. 7º Para denúncias ou maiores informações deverão ser utilizados e divulgados os telefones abaixo:

Assessoria Executiva de Gestão Interna: (82) (82) 9 8867-6478
Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária – (82) 9 8884-6030
Núcleo de Serviço Estadual de Inspeção – (82) 9 8884-5140
Núcleo de Defesa Vegetal – (82) 9 9941-1189
Núcleo de Agrotóxico – (82) 9 9171-3126
Recursos Humanos da ADEAL – (82) 9 8884-5247
Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

André Brito Teixeira
Diretor-Presidente

ANEXO I

Serviços Essenciais da ADEAL

1. Atendimento a notificação de enfermidades emergências nas diversas espécies de explorações pecuárias;
2. Postos Fixos de Fiscalização Zootossanitárias;
3. Fiscalizações volantes do trânsito de animais e vegetais, bem como seus produtos e subprodutos;
4. Emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, e de Permissão de Trânsito Vegetal – PTV;
5. Fiscalização e inspeção da produção e do comércio de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal veiculadores de pragas, que possam colocar em risco o patrimônio agrícola e a condição socioeconômica do Estado de Alagoas;
6. Fiscalização e inspeção ante e post mortem, de animais abatidos em abatedouros frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção do Estado de Alagoas (SIE-AL);
7. Atendimento pelo SIE/AL a denúncia acerca de possível ocorrência de abate clandestino;
8. Coleta pelo SIE-AL de amostras de alimentos e água para a realização de análises laboratoriais;
9. Atendimento a denúncia referente a quaisquer estabelecimentos que: armazene, distribua, transporte e comercialize produtos veterinários e agrotóxicos de forma clandestina.

Maceió – AL, 20 de março de 2020.

Hedivardo Ottoni da Costa
Assessor Executivo de Defesa Agropecuária/Diretoria Técnica

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

CONTRATO ARSAL N° 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-000000177/2020
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.
CONTRATADA: Empresa Mário Buarque Almeida - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.501.517/0001-67, estabelecida na Rua Doutor Passos de Miranda, n.º 261, Bebedouro, Maceió/AL, CEP 57.018, representada pelo seu representante legal, Sr. Mário Buarque Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 058.111.504-07.
OBJETO: Fornecimento de 1.200 (hum mil e duzentos) garrafas de 20 (vinte) litros com água mineral.
VALOR GLOBAL: 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.
GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, CPF n° 210.377.954-15.
FISCAL DO CONTRATO: Perseu Q. de Medeiros Clemente, CPF n.º 062.097.664-04

Maceió/AL, 23 de março de 2020.
José Ronaldo Medeiros
Diretor-Presidente

Protocolo 501253

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO CASAL N° 08/2020- SRP - ELETRÔNICA

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO CASAL N° - 08/2020 -SRP - ELETRÔNICA.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 501208

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N° 364/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo

nº E:05101.0000002529/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 958.248.044-00

RG: 1208568 0 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 31/03/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

-Dias: 02 A 06,09 A 13,16 A 20,23 A 27 e 30 A 31/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 – Manutenção das

Atividades Operacionais - Manutenção

das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE (Art. 26 da Lei 8.666/1993)

Processo nº E: 05101.00002761/2019

Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o Parecer nº 147 /2019 da Coordenadoria Jurídica desta Autarquia, e Despachos PGE-PAI-CD N° 983/2019 e SUB PGE/GAB N° 094/2020, para contratação direta com a SAFENET INFORMÁTICA LTDA (solução adequada aos modelos de integração on-line entre os sistemas de informação do DETRAN/AL e o Sistema Nacional de Gravames – SNG, e DP-VAT, e também para solução de impressão de documentos), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor da presente contratação totalizará R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seis centos reais).

Em, 19 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

EPI's (LUVAS LÁTEX DESCARTÁVEL e MASCARA FACIAL PFF-2 N95) (proc. 41010.4437/2020).

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 24 de março de 2020.

Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO (proc. 41010.4482/2020); MATERIAL DE LABORATÓRIO (proc. 1388/2020);

ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO ÓLEO DO TRANSFORMADOR (proc. 41010.3485/2019);

PISO TÁTIL DE ALERTA (proc. 41010.12188/2017).